



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico (Fiscal) – Serviço Administrativo e Financeiro

ATA N° 2

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano 2024, na secretaria da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, n.º 3-G, em Amadora, pelas 16 horas reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, como **ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira, Técnico Superior da Junta de Freguesia de Águas Livres (JFAL), como 1º Vogal efetivo, Ricardo Filipe Sequeira Vegas Ferreirinha, Técnico Superior da JFAL, como 2º Vogal Efetivo, Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães, Secretária da JFAL, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de novembro de 2023.-----

Foi apreciado e discutido o ponto único seguinte. A saber: -----

Ponto 1: Análise de candidaturas e aprovação do projeto de listas de candidatos a admitir e a excluir, na referência A. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas deu-se início à análise das mesmas. -----



ÁGUAS LIVRES
f r e g u e s i a

Analisadas as candidaturas, e os respetivos documentos enviados pelos meios indicados no aviso, o júri aprovou os seguintes projetos de lista:-----

a) Projeto de lista a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, para a Referência A (Anexos I e II); -----

Nos termos dos números 1 e 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as notificações serão feitas por email com recibo de entrega de notificação, os candidatos excluídos são notificados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,

Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira

Ricardo Filipe Sequeira Vegas Ferreirinha

Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães